



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 281, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 88.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

24 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE..... R\$ 48.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

316 12.365.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO..... R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE GOVERNO

47 04.122.0062.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... – R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

48 04.122.0062.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA, MUNICIPAL DE GOVERNO..... – R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

50 04.122.0062.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA, MUNICIPAL DE GOVERNO..... – R\$ 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

256 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR..... – R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

230 002 MERENDA ESCOLAR - TESOURO

Anulação (-)..... - R\$ 88.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de julho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2E8433E7DD3644D899FE04E19588A1B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E8433E7DD3644D899FE04E19588A1B7>